



INFOGRÁFICO

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS PELA MODALIDADE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, CONFORME IN 001/2022

Passo

1



Parlamentar sinaliza o Recurso que vai transferir para o estado por meio do orçamento da união. (LOA)

Passo

2



Equipe Gecap realiza rodada de reuniões orientadoras com os órgãos que serão contemplados, sobre os recursos sinalizados.

Passo

3



Parlamentar comunica oficialmente ao Gabinete do Governador e à Seplan sobre os recursos que serão disponibilizados e quais órgãos foram contemplados.

Passo

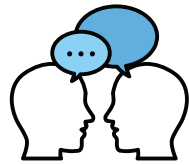
4



Seplan/Gecap realiza o aceite dos recursos na plataforma +Brasil, no período do cronograma disponibilizado pelo Ministério da Economia.

Passo

5



Gecap comunica, por meio de ofício com tabela em anexo, à Coordenadoria de Orçamento da Seplan e à Sefaz sobre quais serão os órgãos contemplados com recursos por Transferências Especiais.

Passo

6



Seplan comunica oficialmente os órgãos que serão contemplados com os recursos, por meio de ofício indicando o valor definido para o órgão e a previsão de recebimento do recurso.

Passo

7



O órgão beneficiado deverá colocar no Sistema de Gestão de Projetos Capta+ as informações básicas do projeto que será executado e o Plano de Ação no módulo de "Transferências Especiais".

Passo

8



O órgão beneficiado deverá solicitar à Seplan, especificamente à Coordenadoria de Orçamento, a inclusão do recurso na cota orçamentária do órgão. A Seplan confirmará com a Gecap se o órgão solicitante está com suas informações inseridas no Sistema Capta+ , para liberação do valor orçamentário.

Passo

9



Após a liberação orçamentária pela Seplan, o órgão Beneficiado deverá solicitar à Sefaz o recebimento do recurso financeiro em conta específica indicada pelo órgão.

Passo

10



o órgão deverá fazer a execução do recurso, inserindo as informações no Sistema SiafeAP e inserindo o acompanhamento do plano de trabalho no Sistema Siaconv, gerenciado pela Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília (Seab).

Passo

11



Ao final de cada exercício financeiro, o órgão deverá inserir a Prestação de Contas anual demonstrando o Relatório Físico-financeiro do valor recebido, na Plataforma Capta+ no Sistema Siaconv. Caso o órgão não conclua a execução até o final do exercício, sua prestação de contas será considerada parcial, até que se conclua o projeto e realize a prestação de contas completa.

IMPORTANTE!

O valor recebido por Transferências Especiais só poderá ser gasto na mesma GND (custeio ou investimento) que foi colocado pelo Parlamentar.